

ATA Nº 02/2018 - REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DO FÓRUM DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS (CMDH). Aos nove dias do mês de agosto, às 16h30, reunirão-se na Casa dos Conselhos, na Rua 1822, número 1510, neste município os seguintes integrantes: diretora da Casa dos Conselhos, Ketlin da Rosa Talevi, conselheira indicada pela Secretaria de Educação, Márcia Maria Sartori, e conselheiro indicado pela Ordem dos Advogados do Brasil, subseção Balneário Camboriú, Wagner Luis Henrique da Rosa. A reunião foi chamada pela diretora da Casa dos Conselhos, Ketlin da Rosa, para análise das entidades inscritas para concorrer há uma cadeira no fórum de entidades no próximo dia 15 de agosto. A diretora apresenta sete envelopes lacrados que foram entregues com as inscrições. Os membros optam por abrir um envelope por vezes e irem analisando em conjunto, primeiro se apresentavam a documentação exigida no edital, que era estatuto social e ata de eleição do atual presidente devidamente registrados e ofício com a indicação do representante da entidade para participar do fórum. Nesse quesite as sete entidades inscritas atenderam ao referido requisito: Biblioteca Comunitária Bem Viver, Associação Amigos e Tribos, Associação Cultural, Esportiva, Social e Ambiental (ACESA), Grupo de Mães pela Diversidade, Associação Tecendo Direitos, Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social (PAIS) e Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis de Balneário Camboriú (COPEMAR). Em seguida, a comissão começou a fazer a leitura dos estatutos sociais uma vez que a Lei Nº 4017/2017 exige em seu artigo 4º, inciso III, que os nove representantes devem conter “em seus estatutos a defesa dos direitos humanos”. Nessa avaliação a única entidade que não apresentou nem em suas finalidades, nem em seu objeto social elementos que seriam inerente aos direitos humanos, tendo em vista isso, e por se tratar de uma obrigatoriedade legal a comissão optou pelo indeferimento da Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis de Balneário Camboriú (COPEMAR), mas auferindo aos mesmos a oportunidade de apresentar recurso, inclusive participando do fórum para se desejarem expuserem seu recurso se o desejarem. Caberá a Casa dos Conselho publicar no site da prefeitura municipal, bem como notificar por email e por telefone cada uma das entidades assim inscritas. Nada mais havendo a tratar a comissão encerrou os trabalhos do dia, e eu Ketlin da Rosa Talevi, lavro a presente ata que deverá ser assinada por todos os representantes.

